

Relatório de Gestão

2023

Controladoria-Geral do
Distrito Federal





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal

45101 - CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS

Legislação Atualizada e Síntese das Competências

A Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF rege-se pela Lei Orgânica do Distrito Federal, pelo Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019 e pelo Decreto nº 42.830 de 17 de dezembro de 2021, tendo sua estrutura regulamentada pelo Decreto nº 40.508, de 11 de maio de 2020. É órgão especializado, diretamente subordinado ao Governador do Distrito Federal, responsável pela coordenação e execução das ações de governo asseguradoras da legalidade e moralidade administrativas, com atuação em macro funções de controle interno, correição, transparência e controle social, ouvidoria, governança e compliance.

Sua missão institucional é "Orientar e controlar a gestão pública, com transparência e participação da sociedade" e tendo como visão de futuro "Ser órgão permanente e de excelência no controle da gestão pública". E, para o cumprimento de suas atribuições institucionais, a CGDF definiu como valores que devem nortear a conduta dos seus servidores: Ética, Transparência, Proatividade, Empatia, Inovação e Engajamento.

FORÇA DE TRABALHO

| Servidores | Atividade-Meio (Com cargo em comissão) | Atividade-Fim (Com cargo em comissão) | Atividade-Meio (Sem cargo em comissão) | Atividade-Fim (Sem cargo em comissão) | Total |
|---------------------------------------|---|--|---|--|--------------|
| Efetivos do GDF | 39 | 58 | 16 | 89 | 202 |
| Comissionados sem vínculo efetivo | 26 | 18 | 0 | 0 | 44 |
| Requisitados de órgãos do GDF | 16 | 32 | 4 | 18 | 70 |
| Requisitados de órgãos fora do GDF | 1 | 1 | 0 | 0 | 2 |
| Estagiários | 0 | 0 | 16 | 21 | 37 |
| Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Terceirizados (FUNAP) | 0 | 0 | 8 | 1 | 9 |
| Outros - especificar | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Subtotal | 82 | 109 | 44 | 129 | 364 |
| (-) Cedidos para outros órgãos | 0 | 0 | 5 | 42 | 47 |
| Total Geral | 82 | 109 | 39 | 87 | 317 |

2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA

0001 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Execução Orçamentária e Financeira

| Ação/Subtítulo | Lei | Despesa Autorizada | Empenhado | Liquidado |
|---|------------------|---------------------------|-------------------|-------------------|
| 9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO | 1440000,0 | 1440000,00 | 1212781,10 | 1212781,10 |



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal

| | | | | |
|--|-----------------|------------------|------------------|------------------|
| 0042 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECUNIA-- DISTRITO FEDERAL | 1440000,0 | 1440000,00 | 1212781,10 | 1212781,10 |
| 9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL | 700000,0 | 700000,00 | 349861,88 | 289861,88 |

| Ação/Subtítulo | Lei | Despesa Autorizada | Empenhado | Liquidado |
|---|-------------------|---------------------------|-------------------|-------------------|
| 6968 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL- CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL | 700000,0 | 700000,00 | 349861,88 | 289861,88 |
| 9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 203873,0 | 929540,0 | 929540,0 | 919540,0 |
| 0010 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- DISTRITO FEDERAL | 203873,0 | 929540,0 | 929540,0 | 919540,0 |
| 9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECUNIA - SERVIDOR ATIVO | 3069291,0 | 0,0 | 0 | 0 |
| 0050 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECUNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL | 3069291,0 | 0,0 | 0 | 0 |
| TOTAL - 0001 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS | 5413164,00 | 3069540,00 | 2492182,98 | 2422182,98 |

6203 - GESTÃO PARA RESULTADOS

Execução Orçamentária e Financeira

| Ação/Subtítulo | Lei | Despesa Autorizada | Empenhado | Liquidado |
|---|----------------|---------------------------|------------------|------------------|
| 4093 - CONTROLE, CORREIÇÃO, OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA NAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS PÚBLICOS | 10000,0 | 27000,0 | 26108,0 | 26108,0 |



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal

| | | | | |
|---|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| 0001 - CONTROLE, CORREIÇÃO, OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA NAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS PÚBLICOS-- DISTRITO FEDERAL | 10000,0 | 27000,0 | 26108,0 | 26108,0 |
| 4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES | 5000,0 | 5700,0 | 0,0 | 0 |
| 0029 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES- CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL | 5000,0 | 5700,0 | 0,0 | 0 |
| TOTAL - 6203 - GESTÃO PARA RESULTADOS | 15000,00 | 32700,00 | 26108,00 | 26108,00 |

Indicadores de Desempenho por Programa de Governo

| Indicador | Unidade | Índice mais recente | Apurado | Period | Desej 1º Ano | Alcanç 1º Ano | Desej 2º Ano | Alcanç 2º Ano | Desej 3º Ano | Alcanç 3º Ano | Desej 4º Ano | Alcanç 4º Ano | Fonte |
|---|------------|---------------------|------------|--------|--------------|---------------|--------------|---------------|--------------|---------------|--------------|---------------|---------------------|
| 118 - PERCENTUAL DE UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL COM COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA - CIG INSTITUÍDO | PERCENTUAL | | 01/01/2001 | Anual | 25,00 | 0,00 | 50,00 | 97,67 | 75,00 | 94,30 | 100,00 | 93,30 | ATAZ DE RUNIÃO/CACI |
| <p>Justificativa: 2020 - Em caráter de reestruturação institucional, e em virtude do Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020, o qual estabeleceu, em caráter excepcional e provisório, para os órgãos da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional, a partir de 23 de março de 2020, medidas necessárias à continuidade do funcionamento da administração pública distrital, em virtude da atual situação de emergência em saúde pública e da pandemia decretada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em decorrência do Coronavírus (Covid-19). O Comitê, instituído pelo Decreto nº 39.736/2019, está em processo de recomposição dos membros, em virtude do processo de reestruturação desta Casa.</p> <p>2021 - Demonstrativo do Cálculo: $(84/86) * 100 = 97,67\%$. Foram instituídos 84 comitês de um total de 86 órgãos.</p> <p>2022 - Até dezembro de 2022, tem-se um total de 84 CIGs publicados no DODF do total de 89 órgãos. Dessa maneira, alcançou-se o percentual de 94,3% de CIGs publicados, ou seja, o índice do indicador para 2022 foi alcançado. No dia 21/12/2022 foram criadas mais 2 administrações regionais, isso explica a diminuição do percentual de publicação dos CIGs. Antes eram 87 órgãos e agora são 89.</p> <p>2023 - O indicador representa o total de Comitês Internos de Governança implantados nos órgãos do DF, considerando a publicação no DODF. O índice desejado proposto para 2023 era de 100% dos órgãos com CIG implantados. Até 31/12/2023, dos 90 órgãos, 84 publicaram o CIG no DODF. Nos demais órgãos foram realizadas articulações, pendendo o aceite dos gestores. Sendo assim, o indicador obteve 93,3% de implantação de comitês internos de governança no Distrito Federal.</p> | | | | | | | | | | | | | |
| 10200 - TAXA DE IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DE RISCO EM ÓRGÃOS E ENTIDADES DE ALTA COMPLEXIDADE | PERCENTUAL | | 01/01/2001 | Anual | 70,00 | 74,07 | 80,00 | 88,89 | 90,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | SISTEMA SAEWEB |



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal

Justificativa: 2020 - No ano de 2020, foram realizadas consultorias em 2 unidades constantes do grupo de 27 entidades definidas como de alta complexidade (Portaria CGDF nº 91, de 06 de maio de 2020), em adição às 18 entidades já atendidas. Foram elas: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH/DF e Polícia Civil do Distrito Federal – PCDF. Dessa forma, alcançou-se, em 2020, o índice de implantação da gestão de risco de 74,07% (20 das 27 unidades de alta complexidade).
 2021 - No ano de 2021 foram finalizadas as implantações da gestão de risco em 24 órgãos: SEAGRI, METRÔ, SEMA, DF LEGAL, SES, SEE, DETRAN, SEMOB/DFTRANS, SDE (SEDICT), SO (SINESP), SEC. ECONOMIA (SEF e IPREV/SEPLAG), SLU, PMDF, CEB, SEJUS, CBMDF, CODEPLAN, CAESB, FAP, SEDUH, PCDF, SEDES, NOVACAP e DER. Dessa maneira, alcançou-se, em 2021, o índice de implantação da gestão de risco de 88,89% (24 das 27 unidades de alta complexidade).
 2022 - Até 31/12/2022 foram finalizadas as implantações da gestão de risco em 30 órgãos: AGEFIS, BRB, CACI, CODEPLAN, CAESB, METRÔ, NOVACAP, CBMDF, DER/DF, DETRAN, FAP, IPREV, PCDF, PMDF, SEAP, SEAGRI, SEDES/DF, SEDUH, SEE, SEJUS, SES, SSP, SEEC, SO (SINESP), SEL, SETUR, SLU, SEMOB, SECEC e SETRAB. Dessa maneira, alcançou-se 100% do índice de implantação da Gestão de Riscos (30 das 30 unidades de alta complexidade).
 2023 - O indicador teve índice alcançado em 2022. O indicador teve 100% de implementação da Gestão de Riscos em órgãos e entidades de alta complexidade.

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|------------|--|------------|-----------|-------|-------|-------|-------|--------|-------|--------|-------|---|
| 10202 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS OU COMISSÕES PERMANENTES DE CORREIÇÃO E DE TCE | PERCENTUAL | | 01/01/2001 | Semestral | 30,00 | 85,00 | 90,00 | 92,59 | 100,00 | 90,00 | 100,00 | 90,00 | COORDENAÇÃO DE SUPERVISÃO DO SISTEMA DE CORREIÇÃO/SUCOR |
|---|------------|--|------------|-----------|-------|-------|-------|-------|--------|-------|--------|-------|---|

Justificativa: 2020 - Dos 27 (vinte e sete) órgãos/entidades de alta complexidade, 23 (vinte e três) implementaram unidade de correção ou de TCE ou comissões permanentes. São eles: Companhia de Saneamento Ambiental - CAESB; Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil -NOVACAP; Companhia de Planejamento - CODEPLAN; Companhia do Metropolitano - METRÔ/DF; Corpo de Bombeiros Militar; DETRAN; DER; Fundação de Apoio a Pesquisa; Polícia Civil; Polícia Militar; Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico; Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social; Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Secretaria de Estado de Economia; Secretaria de Estado de Educação; Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade; Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania; Secretaria de Estado de Meio Ambiente; Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura; Secretaria de Estado de Saúde; DFlegal; e SLU.
 2021 - Dos 27 (vinte e sete) órgãos/entidades de alta complexidade, 25 (vinte e cinco) implementaram unidade de correção ou de TCE ou comissões permanentes. São eles: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB; Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP; Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF; Departamento de Trânsito do DF - DETRAN-DF; Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP-DF; Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF; Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF; Secretaria de Desenvolvimento Econômico do DF - SDE; Secretaria de Desenvolvimento Social do DF - SEDES; Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do DF - SEAGRI; Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do DF - SEDUH; Secretaria de Estado de Economia do DF - SEEC; SEE; SEJUS; SEMA; SODF; DF Legal; SES; SEMOB; SECEC; SSP; SLU; METRÔ/DF; CODEPLAN; e DER.
 2022 - Dos 30 (trinta) órgãos/entidades de alta complexidade, 27 (vinte e sete) implementaram unidade de correção ou de TCE ou comissões permanentes até 31/12/2022. São eles: CAESB, NOVACAP, CBMDF, DETRAN-DF, FAP-DF, PCDF, PMDF, SEDES, SEAGRI, SEEC, SEE, SEJUS, SODF, DF Legal, SES, SEMOB, SECEC, SSP, SLU, METRÔ/DF, CODEPLAN, DER, IPREV, BRB, SEAP, SETRAB, CACI.
 2023 - Até 31/12/2023, dos 30 (trinta) órgãos/entidades de alta complexidade, 27 (vinte e sete) implantaram Unidades Especializadas de Correção e TCE ou Comissões Permanentes. São eles: SES, SEE, NOVACAP, METRÔ, SEJUS, SEEC, SODF, SEDES, SEMOB, PCDF, PMDF, CBMDF, IPREV, BRB, SLU, CAESB, SEAP, SSP, SEAGRI, SECEC, DFLEGAL, SETRAB, FAPDF, DETRAN, DER, CACI e CODEPLAN. Nos demais órgãos foram realizadas articulações, pendendo o aceite dos gestores. Sendo assim, o indicador alcançou 90% de implantação de Unidades de Correção e TCE ou Comissões Permanentes nos órgãos/entidades de alta complexidade do Distrito Federal.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal

| Indicador | Unidade | Índice mais recente | Apurado | Period | Desej 1º Ano | Alcanç 1º Ano | Desej 2º Ano | Alcanç 2º Ano | Desej 3º Ano | Alcanç 3º Ano | Desej 4º Ano | Alcanç 4º Ano | Fonte |
|--|---------------------|---------------------|------------|------------|--------------|---------------|--------------|---------------|--------------|---------------|--------------|---------------|------------------|
| 10204 - ATRATIVIDADE DOS CANAIS ELETRÔNICOS DE TRANSPARÊNCIA | MILHÕES DE UNIDADES | | 01/01/2001 | Trimestral | 5,00 | 7,70 | 10,25 | 16,17 | 21,50 | 25,95 | 32,00 | 39,59 | GOOGLE ANALYTICS |

Justificativa: 2020 - Em 2020, foram implementadas novas consultas e funcionalidades no Portal da Transparência do Distrito Federal (www.transparencia.df.gov.br), com o objetivo incrementar a ferramenta a fim de facilitar e aumentar a participação da sociedade no acompanhamento e na fiscalização da aplicação dos recursos públicos distritais. Principais novidades: consulta de licitações do Comprasnet, consulta de bens imóveis, consulta de suprimento de fundos, consultas relativas às receitas, despesas e benefícios sociais relacionados à COVID-19, inclusão da ordem cronológica de pagamentos e de novos itens na pesquisa da "superbusca". Além disso, foram incrementadas as bases para download de despesa, que passaram a apresentar todos os documentos de empenho, liquidação e pagamento, com os respectivos detalhamentos e descrições, assim como as consultas de remuneração que agora trazem o detalhamento das rubricas.

2021 - A Controladoria-Geral do Distrito Federal, por meio da SUBTC, é responsável pelo monitoramento das páginas de alguns instrumentos de transparência do Governo do Distrito Federal, tais como: Portal da Transparência do Distrito Federal, o Portal de Dados Abertos do Distrito Federal, o Portal Siga Brasília e o Portal Covid-19. Total de visualizações das páginas de instrumentos de transparência do Governo do Distrito Federal em 2021 (por instrumento): Total de visualizações em 2020: 8.209.732 Total de visualizações em 2021: 7.147.136 SOMA: 2020+2021 = 8.209.732 + 7.958.750 = 16.168.482

2022 - A Controladoria-Geral do Distrito Federal é responsável pelo monitoramento das páginas de alguns instrumentos de transparência do Governo do Distrito Federal, tais como: Portal da Transparência do Distrito Federal, APP do Portal da Transparência, Portal de Dados Abertos do Distrito Federal, o Portal Siga Brasília e o Portal Covid-19. Segue abaixo o total de visualizações das páginas de cada instrumento em 2022: Portal da Transparência = 6.312.303 App Transparência = 2.145.602 Aplicativo Siga Brasília = 1.104.189 Portal de Dados Abertos = 99.965 Portal Covid-19 = 120.572 Total Geral = 9.782.631

2023 - A Controladoria-Geral do Distrito Federal é responsável pelo monitoramento das páginas de alguns instrumentos de transparência do Governo do Distrito Federal, tais como: Portal da Transparência do Distrito Federal, Portal da Transparência versão mobile, Portal de Dados Abertos do Distrito Federal, o Portal Siga Brasília (descontinuado em maio/2023) e o Portal Covid-19. No ano de 2023 o quantitativo de visualizações de página por instrumento foi: Portal da Transparência = 27.072.536; Portal da Transparência - mobile = 6.585.080; Aplicativo Siga Brasília = 4.227.005 (Descontinuado em maio/2023); Portal de Dados Abertos = 554.111; e Portal Covid-19 = 1.155.062. Total geral de visualizações = 39.593.794.

Gestão Estratégica

De janeiro a dezembro de 2023, a Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF prosseguiu com a promoção das diretrizes estratégicas para o órgão, em alinhamento com a estratégia governamental.

Foram realizadas diversas reuniões de monitoramento para discussões, avaliações e apresentação de resultados do Plano Estratégico Institucional - PEI 2020-2023. Atualmente, a CGDF adota a metodologia OKR. Constando 48 resultados-chave, dos quais 23 são indicadores e 25 são projetos. Em 2023 foram alcançados 21 resultados-chave, sendo 16 indicadores e 05 projetos.

Com relação ao Desafio O KR, projeto que tem como objetivo estimular a gestão para resultados com foco em resultados, além de valorizar o servidor por suas entregas, 66 servidores participaram da iniciativa em 2023; 08 coordenações; 03 Unidades; e 12 servidores vencedores, que foram homenageados no evento anual de apresentação de resultados, o Balanço de Resultados 2023 da CGDF. Em três anos de desafio foram 232 participantes, sendo 34 homenageados.

Este ano a CGDF também realizou o Planejamento Estratégico Institucional para o próximo quadriênio, atividade que foi desenvolvida em 74 (setenta e quatro) encontros divididos entre oficinas e reuniões técnicas de planejamento, processo que envolveu 113 pessoas, dentre elas o Comitê de Assuntos Estratégicos (COMAE), a equipe de planejamento, servidores de diversas áreas, estagiários e demais colaboradores da pasta.

Controle Interno

Quanto às atividades de Controle Interno desenvolvidas no ano de 2023, com o objetivo de promover o apoio à implantação da gestão de riscos e de programas de integridade nas Unidades do GDF, padronizar as ações e fornecer subsídios (modelos de documentos, orientações e procedimentos), realizaram-se as seguintes ações:

- Consultorias de assessoramento para apoio técnico à implantação ou ampliação da gestão de riscos: Fundação Hemocentro de Brasília (FHB), Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal (Adasa-DF), Fundação de Ensino Pesquisa em Ciências da Saúde (Fepecs), Secretaria de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal (Seac-DF), e Controladoria-Geral do Distrito Federal (CG-DF);
- Consultorias de assessoramento para apoio técnico à implantação de programas de integridade: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal (Seplad-DF) - iniciada em 2021, Fundação Hemocentro de Brasília (FHB), Instituto Brasil Ambiental (Ibram), Defensoria Pública do Distrito Federal, (DP-DF), Secretaria de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal (Semob-DF), Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP-DF) e Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal (Secec-DF);
- Capacitação de 232 servidores/empregados públicos de unidades do GDF em Gestão de Riscos e Programa de Integridade. Além disso, a CGDF capacitou duas turmas restritas a órgãos externos solicitantes (Controladoria-Geral do Estado do Pará e do Ministério da Defesa do Governo Federal);
- Palestras externas realizadas sobre os temas de gestão de riscos e programas de integridade ((Emater, Metrô, FHB, Egov, SES e IPE-DF);
- Ações de benchmarking com instituições de outros estados e municípios para apresentação do sistema e das consultorias realizadas em gestão de riscos e programas de integridade (Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE PREV, Controladoria-Geral do Estado do Pará - CGE-PA, Subsecretaria de Governança, Compliance e Gestão Administrativa - Sgcga-RJ Controladoria-Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM-RJ e Secretaria da Controladoria-Geral do Estado de Pernambuco - Scge PE);
- Elaboração de modelos de matrizes de riscos de contratações e aquisições e de programas de integridade para auxiliar os órgãos nas implantações;
- Elaboração de guia de orientação sobre a aplicação da gestão de riscos em contratações;
- Elaboração de guia de gerenciamento de riscos para apoiar os órgãos no uso da ferramenta SaeWeb como instrumento de registro,



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Controladoria-Geral do Distrito Federal

relatório e monitoramento de riscos.

Ouvidoria

Acerca dos trabalhos de ouvidoria da CGDF, vinculada ao MMO UP - Modelo de Maturidade em Ouvidoria MMO UP da Controladoria-Geral da União - em sua "Dimensão Essencial", a Governança de serviços abarca três grandes frentes de trabalho: Mapeamento de Serviços, Monitoramento da Carta de Serviços e Qualidade da Informação. Trata-se de um conjunto estruturado de ações voltadas para a melhoria dos serviços públicos e desenho de políticas públicas, usando como referência de experiência do usuário (UX, da sigla user experience) as manifestações de ouvidoria.

Os principais resultados de ouvidoria estão divulgados no Painel de Dados de Ouvidoria (www.painel.ouv.df.gov.br).

Destacam-se as seguintes ações iniciadas em 2022 e fortalecidas em 2023:

- Consolidação da atuação das ouvidorias na Governança de Serviços;
- Modelagem de metodologia para avaliação da qualidade da resposta de ouvidoria;
- Desenvolvimento do novo sistema de Ouvidoria (Participa DF);
- Desenvolvimento de novas capacidades da Rede, a partir do programa de formação continuada reformulado em 2022 e
- O Relacionamento interinstitucional.

Transparência e Controle Social

O Portal da Transparência do DF (www.transparencia.df.gov.br) alcançou marcas históricas em 2023. Em março ultrapassou a barreira de 1 milhão de visualizações mensais pela primeira vez, alcançando a marca de 1.150.151 visualizações. Já em maio alcançou sua marca recorde com 1.306.619 visualizações.

A versão mobile do portal, que oferece todos os recursos de um aplicativo sem precisar de instalação e substituiu o aplicativo Siga Brasília, obteve mais de 4 milhões de visualizações em 2023.

O Portal da Transparência do Distrito Federal registrou 13.165.649 visualizações de página, um aumento de 55,66% em relação ao ano anterior e média mensal superior a 1 milhão de visualizações. Um recorde absoluto. Também foi registrado aumento de 35,36% no número de usuário do Portal, sendo 850.013 em 2023 e 627.931 usuários em 2022.

Além disso, em 2023, a CGDF implementou melhorias e correções no Portal da Transparência do Distrito Federal nas versões web e mobile, buscando sua modernização e o incentivo à participação cidadã, tendo como principais ações:

- Manutenção evolutiva na consulta BENEFICIÁRIOS CARTÃO MATERIAL ESCOLAR;
- Criação da consulta RECEITAS - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO;
- Criação da consulta PROSPERA DF;
- Manutenção evolutiva na consulta SERVIDORES POR ÓRGÃO;
- Projeto de integração da consulta CONTRATOS com dados do sistema E-CONTRATOS;
- Projeto de Modernização Visual do portal versão web;
- Criação da consulta DINÂMICA no menu DESPESAS (versão mobile).

Correição

Cumprido ressaltar as principais realizações da CGDF na esfera correicional:

- Elaboração do Manual Teórico de Tomada de Contas Especial, lançado em outubro durante o 5º Encontro de Corregedorias do DF, com o propósito de fornecer orientação sobre os procedimentos, práticas e diretrizes relacionados à condução de processos de TCE, com o total de 87 páginas;
- Realização de Workshop em Tomada de Contas Especial, com os temas Medidas Preliminares e Execução de TCE, na Escola de Governo do DF, obtendo o número de 235 participantes nos dois dias de evento;
- Minистраção do curso de Execução de TCE, com o objetivo de capacitar os servidores que atuam com processos de TCE, por meio de aulas presenciais na EGOV;
- Realização do curso de Medidas Preliminares de TCE, com o objetivo de capacitar as comissões de Tomadas de Contas de Especiais por meio de aulas presenciais na EGOV;
- Realização do II Correição em Foco - evento online para tratar sobre o tema "Técnicas em Oitivas Correicionais", com o objetivo de demonstrar metodologias que sejam a um só tempo eficazes e respeitem os direitos e garantias que a nossa legislação reserva à defesa dos acusados. O evento foi realizado em maio e contou com a participação, ao vivo, na plataforma Zoom, de cerca de 500 agentes públicos;
- Realização do Workshop de PAR, com o objetivo de capacitar os servidores e empregados da Administração Pública do Distrito Federal sobre como apurar a responsabilidade administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos à administração pública;
- Realização da entrega da Coletânea de Jurisprudências em Atividade Disciplinar (disponibilizada no Portal de Correição do Distrito Federal <http://portaldecorreicao.cg.df.gov.br>);
- Minистраção do curso presencial de Procedimentos Disciplinares para Iniciantes, com o objetivo de capacitar os servidores da área correicional em relação às noções básicas de processos administrativos disciplinares. A ação foi desenvolvida em duas turmas e com carga horária total de 20h cada;
- Realização do V Encontro de Corregedorias do DF em outubro, com vistas a fomentar as melhores práticas afetas ao desempenhada atividade disciplinar e de TCE, contando com a participação de mais de 300 participantes por dia de evento.

Governança e Compliance

Como órgão de orientação e apoio técnico aos diversos órgãos do Distrito Federal, a CGDF desenvolveu as seguintes iniciativas visando o fortalecimento dos mecanismos de governança:

- Análise dos Programas de Integridade das pessoas jurídicas contratantes com a Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal. - Em cumprimento às disposições da Lei nº 6.112/2018, a CGDF realiza a análise da conformidade dos programas de integridade privados, nas contratações públicas acima de R\$ 6.134.987,50 (valor atualizado em 2023). Em 2023, 281 (duzentos e oitenta e uma) empresas tiveram seus programas de integridade analisados (fonte: <http://www.transparencia.df.gov.br/#/prestando-contas/empresas-programa-integridade>).
- Suporte aos órgãos e Monitoramento da implementação dos CIG - Comitês Internos de Governança. - Em atendimento ao Decreto nº 39.736/2019, a Controladoria fomentou a implementação dos Comitês Internos de Governança nas unidades do Distrito Federal. Atualmente das 90 (noventa) entidades da administração direta, autárquica e fundacional do DF, 84 (oitenta e quatro) já

Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF

Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 13º andar - CEP 70075-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 2108-3202



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal

possuem CIG devidamente implementado e publicado no DO DF, o que representa 93,3% dos órgãos. A CGDF esteve presente na reunião dos CIG de 17 órgãos do DF em 2023 e emitiu 4 ofícios circulares para orientação aos CIG.

- Curso "Modelo de Governança para os CIG - Diretrizes Práticas". - A CGDF promoveu, com apoio da EGO V, capacitação para 14 servidores, membros dos Comitês Internos de Governança - CIG de 37 órgãos do DF. Com o intuito de disseminar as melhores práticas de governança, a capacitação abordou conceitos, métodos e ferramentas para implantação efetiva e monitoramento da Governança nas Administrações Diretas, Administrações Regionais, Fundações e Autarquias.
- Aplicação do modelo de avaliação da estrutura de Governança - Desenvolvido pela CGDF em 12 órgãos do DF, sendo seis deles considerados órgãos de alta complexidade (Secretaria de Obras, Corpo de Bombeiros do DF, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Secretaria de Educação, Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal, Departamento de Estradas de Rodagem, Instituto de Pesquisa e Estatística do DF), entre outros (Fundação Hemocentro de Brasília, Fundação de Ensino e Pesquisa do DF, Defensoria Pública, Instituto de Defesa do Consumidor, PRO CÓN/DF e Jardim Botânico de Brasília). O modelo tem o objetivo de verificar o funcionamento das atividades relacionadas à governança e, posteriormente, sugerir a elaboração de plano de ação voltado à implantação e melhoria das atividades e mecanismos de governança do órgão.

6217 - SEGURANÇA PARA TODOS

Execução Orçamentária e Financeira

| Ação/Subtítulo | Lei | Despesa Autorizada | Empenhado | Liquidado |
|---|------------------|---------------------------|------------------|------------------|
| 2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA | 470000,0 | 274699,00 | 266797,95 | 266797,95 |
| 8384 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL | 470000,0 | 274699,00 | 266797,95 | 266797,95 |
| TOTAL - 6217 - SEGURANÇA PARA TODOS | 470000,00 | 274699,00 | 266797,95 | 266797,95 |

8203 - GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO

Execução Orçamentária e Financeira

| Ação/Subtítulo | Lei | Despesa Autorizada | Empenhado | Liquidado |
|---|-------------------|---------------------------|--------------------|--------------------|
| 2422 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO | 565000,0 | 613509,00 | 508783,41 | 456601,16 |
| 9638 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO- CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL | 565000,0 | 613509,00 | 508783,41 | 456601,16 |
| 8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | 69610912,0 | 74859912,00 | 73033124,26 | 72901276,95 |
| 6996 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL | 69610912,0 | 74859912,00 | 73033124,26 | 72901276,95 |
| 8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES | 2016074,0 | 1916074,00 | 1799580,65 | 1794987,99 |



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal

| | | | | |
|--|-----------------|------------------|------------------|------------------|
| 6991 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL | 2016074,0 | 1916074,00 | 1799580,65 | 1794987,99 |
| 8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | 329200,0 | 339200,00 | 285362,62 | 277994,08 |
| 8681 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL | 329200,0 | 339200,00 | 285362,62 | 277994,08 |
| 1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO | 5000,0 | 124076,00 | 116143,0 | 116143,0 |
| 0066 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-- DISTRITO FEDERAL | 5000,0 | 124076,00 | 116143,0 | 116143,0 |

| Ação/Subtítulo | Lei | Despesa Autorizada | Empenhado | Liquidado |
|--|--------------------|---------------------------|--------------------|--------------------|
| 2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 1422045,0 | 506542,00 | 442146,79 | 416866,93 |
| 0079 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL | 1422045,0 | 506542,00 | 442146,79 | 416866,93 |
| TOTAL - 8203 - GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO | 73948231,00 | 78359313,00 | 76185140,73 | 75963870,11 |



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Controladoria-Geral do Distrito Federal

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Realizações extraordinárias.

Controle Interno

Quanto a organização e padronização da atuação das Unidades de Controle Interno existentes nas estruturas organizacionais das Secretarias de Estado e nas unidades da administração indireta, houve a instrução de 110 processos de orientação a órgãos e entidades do GDF para apoiar o aperfeiçoamento de práticas administrativas, a emissão de 220 notas técnicas referentes a análises de conformidade, bem como a realização de orientações e comunicações expedidas sobre os seguintes temas:

- Orientação 1/2023: Assuntos relacionados à Lei nº 14.133/2021 - fixação do regime de transição e contratação direta;
- Orientação 2/2023: Atualização dos formulários referentes ao tema: Termo de Fomento;
- Orientação 3/2023: Divulgação do formulário "Aplicação de Sanções", disponível no SEI;
- Orientação 4/2023: Divulgação de mensagem sobre o tema Gestão de Riscos com o objetivo de planejamento das ações em 2023;
- Orientação 5/2023: Divulgação do "Formulário Análise de Contratos - Lei 14.133/2021", disponível no SEI;
- Orientação 6/2023: Divulgação do "Manual Técnico de Operacionalização do Dimensionamento da Força de Trabalho do Distrito Federal";
- Orientação 7/2023: Divulgação do "Regulamento que trata da Política de Capacitação e de Desenvolvimento para os servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal";
- Orientação 8/2023: Divulgação do "Modelo de Matriz de Riscos", disponível no SEI e na Base de Conhecimento do SEI (Mapa de Riscos - Ação de Controle - Modelo);
- Orientação 9/2023: Operacionalização do Sistema de Gestão de Contratos (e-Contratos DF) de forma integrada com o Sistema Integrado de Gestão Governamental (SIGGo);
- Orientação 10/2023: Adesão à Ata de Registro de Preços - alerta para inviabilidade jurídica de contratação;
- Orientação 11/2023: Documento "Ação de Controle - Modelo de Formulários";
- Orientação 12/2023: Divulgação do "Manual de Tomada de Contas Especial" da Subcontroladoria de Correição Administrativa da CGDF, disponível no SEI e na Base de Conhecimento do SEI, como orientação às unidades;
- Orientação 13/2023: Operacionalização de atualizações no Sistema de Gestão de Contratos (e-Contratos DF);
- Orientação 14/2023: Orientações de Procedimentos Orçamentários;
- Orientação 15/2023: Inclusão da consulta a informações sobre Despesas de Exercícios Anteriores no Portal UCI para Unidades de Controle Interno.

Com objetivo de acompanhar e averiguar a evolução de maturidade em gestão de riscos e orientar quanto às possibilidades de melhoria, foram realizadas auditorias de avaliação da implantação da gestão de riscos em 3 Unidades do GDF: Secretaria de Desenvolvimento Social do DF (Sedes-DF), Instituto de Previdência dos Servidores do DF (Iprev-DF) e Casa Civil do Distrito Federal (Caci-DF) Também, avaliou-se a implantação de programas de integridade em duas Unidades: Secretaria de Desenvolvimento Social do DF (Sedes-DF) e Instituto de Previdência dos Servidores do DF (Iprev-DF).

Com relação às auditorias, foram avaliadas contratações de obras, reformas e serviços de engenharia, da área de tecnologia de informação e de demais bens, insumos e serviços, destacando-se os seguintes trabalhos:

Na área de Tecnologia da Informação:

- Auditoria integrada nos contratos de TI da Sepla-DF, SECEC, SEMO B, Secretaria de Educação do DF;
- Avaliação dos serviços de hospedagem de nuvem na Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília (TCB)

Na área de Obras e Serviços de Engenharia:

- Auditoria na Novacap e na SO-DF, referente à reformulação da Estrada do Setor Policial Militar;
- Auditoria na Codhab, sobre as obras no empreendimento habitacional Riacho Fundo II 3ª Etapa;
- Auditoria na SO-DF, referente às obras do viaduto da EPIG;

Na área de Contratações de Bens, Insumos e Serviços:

- Avaliação da implantação da Central 156 realizada na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (Seplad);
- Avaliação da prestação dos serviços de conservação na rodoviária do Plano Piloto entre 2022 e 2023 realizada na Secretaria de Transporte e Mobilidade (Semob);
- Auditoria na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seape) sobre o fornecimento de alimentação a detentos;
- Avaliação das contratações realizadas para a operacionalização do Programa Qualificação Profissional e Frente de Trabalho (Renova-DF) realizada na Secretaria do Trabalho.

Na temática Concessões, Parcerias Público-Privadas e Permissões, destacam-se as seguintes ações realizadas no ano de 2023:

- Análise de conformidade na execução do contrato de Concessão dos Cemitérios do Distrito Federal;
- Análise de conformidade e operacional do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal (Stpc-DF), com vistas a avaliar a qualidade do serviço prestado, assim como identificar as irregularidades na execução dos atuais contratos;
- Análises de caráter preventivo do projeto da Nova Saida Norte;
- Análises de caráter preventivo que visam prevenir a gestão pública de eventuais impasses nos contratos de concessões avaliando, sob os aspectos especificados no planejamento da auditoria, a adequação do edital considerando os estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica referentes aos projetos dos Ecoparques e do Aterro Sanitário de Brasília.

Na temática "Convênios, Termos de Fomento e de Colaboração e Contratos de Gestão", destacam-se os seguintes trabalhos:

- Análise de caráter corretivo e preventivo dos controles primários (comunicação, capacitação, acompanhamento de prazos, modelos de



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Controladoria-Geral do Distrito Federal

peças técnicas, avaliações de planos trabalhos, prestações de contas) relacionados às parcerias celebradas pelas Secretarias de Estado de Educação do Distrito Federal, Secretaria da Família e Juventude do Distrito Federal, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal, Secretaria de Turismo do Distrito Federal, Fundo Antidrogas do Distrito Federal junto à Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no âmbito do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil; bem como, pela Fundação de Apoio à Pesquisa no Distrito Federal, no âmbito do Marco Civil de Ciência, Tecnologia e Inovação;

- Análise de caráter corretivo e preventivo do processo de formalização e execução dos convênios e de outros instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Esporte e Lazer com órgãos e entidades da Administração Pública Federal;
- Auditoria de conformidade para avaliar os atos e fatos da gestão do Serviço Veterinário Público (Hvcp) pelo Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal (Ibram-DF);
- Auditoria de conformidade para avaliar os atos e fatos da gestão referente ao período de agosto/2021 a agosto/2022 do Contrato de Gestão com o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada (Icipe);
- Auditoria de conformidade para avaliar os atos e fatos da gestão referente ao período de agosto/2020 a agosto/2021 do Contrato de Gestão com o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde (Iges-DF) e, também, os controles internos e a gestão financeira desse Contrato, no período de 2019 a 2021.

Permanece crescente a realização de acordos de cooperação e parcerias com outras entidades governamentais, a fim de obter acesso a bases de dados para realizar análises e obter achados de auditoria. Em 2023, realizou-se auditoria na folha de pagamento, com vistas a avaliar a sua consistência, com testes em despesas, tais como: vencimentos, proventos, pensões, gratificações, férias, entre outros. Tal atividade resulta em significativa parcela de contribuição para o equilíbrio dos gastos públicos. As trilhas/auditorias consolidadas no exercício são apresentadas a seguir:

- Ausência de controles internos primários para detecção de demissão de servidores do quadro;
- Acumulação indevida de cargos - GDF x União;
- Campo instituidor de pensão não cadastrado no SIGRH;
- Auditoria na gestão de pessoal do Hospital Regional da Asa Norte (Hran).

As atividades de controle relacionadas à área de pessoal englobam a análise de atos concessórios de aposentadorias, reformas e pensões e de atos de admissão de pessoal. Em 2023, a análise de atos concessórios resultou na emissão de 5.978 pareceres e 1.744 diligências. Também, foram emitidos 10.100 pareceres e 553 diligências decorrentes da análise de atos de admissão.

No que concerne ao monitoramento das recomendações de auditoria, em 2023, foram produzidos 156 Relatórios de Auditoria de Monitoramento (RAM). Do total de 751 recomendações monitoradas, em 2023, obteve-se o percentual de 56,72% de recomendações atendidas. O valor apurado de economias efetivas com o atendimento das recomendações representou um total de R\$ 1.368.846,61.

No âmbito da certificação de contas anuais dos gestores públicos, foram realizadas as seguintes atividades:

- Auditorias para subsidiar a elaboração do relatório de contas com emissão de 41 Relatórios Preliminares de Auditoria e 51 Relatórios de Auditoria nas áreas de infraestrutura e governo e de economia, serviços e políticas públicas;
- Auditorias em processos de Suprimento de Fundos de Caráter Reservado - SFCR com emissão de 133 Notas Técnicas e 4 Certificados de Auditoria de SFCR;
- Consolidação de processos de Tomadas/Prestações de Contas Anuais para encaminhamento ao Tribunal de Contas do Distrito Federal com a emissão de 201 Relatórios de Contas (certificados) de TCAs e PCAs.

Na esfera de avaliação de desempenho governamental, em 2023, foram concluídas as avaliações de dois objetivos de Programas Temáticos do PPA 2020-2023, iniciadas em 2022, com a finalidade de comporem a prestação de contas anual do governador referente ao exercício 2023, com enfoque na eficácia e eficiência das seguintes políticas públicas:

- Programa 6228 - Assistência Social. O objetivo geral da auditoria era avaliar o desempenho do Objetivo O 76 - Direito à alimentação adequada e saudável, integrante do Programa de Governo 6228 - Assistência Social;
- Programa 6202 - Saúde em Ação. O objetivo geral da auditoria era avaliar a eficácia do Objetivo O 52 - Assistência farmacêutica, do Programa Temático 6202 - Saúde em Ação.

Além desses trabalhos, estão em curso duas auditorias operacionais que comporão a PCA GOV 2023, com avaliação de outros 2 objetivos de Programas Temáticos do PPA 2020-2023.

- Programa 6219 - Capital Cultural. Objetivo do PPA O 104 - Cultura para todos;
- Programa 6206 - Esporte e Lazer. Objetivo do PPA O 231 - Incentivo à Prática do Esporte.

Com relação ao monitoramento das recomendações constantes dos relatórios de auditoria, foi finalizado o Relatório de Monitoramento (RM): Programa 6207 - PCA GOV 2020 e Programa 6203 - AO 2020.

Na área de gestão fiscal, foram emitidos quatro relatórios que compuseram a prestação de contas anual do governador referente ao exercício 2022.

- Programa Temático 6207 - Desenvolvimento Econômico. O objetivo geral da auditoria era avaliar os controles primários relacionados aos programas de concessão de benefícios fiscais no âmbito do Programa de Governo 6207 - Desenvolvimento Econômico, tanto sob aspecto de metodologia de cálculo da renúncia, quanto sob aspecto da eficiência e eficácia da gestão governamental.
- CEA: Demonstrativo das Despesas Criadas ou Aumentadas na Forma dos Artigos 16 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, com Indicação, conforme o Caso, da Natureza e dos Respectivos Montantes, e Informação sobre o Cumprimento das Condições Estabelecidas pela LRF para Gastos dessa Natureza.
- AH: Resultado do Controle das Operações de Crédito, Avais e Garantias, bem como dos Direitos e Haveres do Distrito Federal.
- RR: Avaliação da Relação de Custo e Benefício da Renúncia de Receita e dos Incentivos, Remissões, Parcelamentos de Dívidas, Anistias, Isonções, Subsídios, Benefícios e Afins de Natureza Financeira, Tributária, Creditícia e Outros.

Além do exposto, encontram-se em curso auditorias que comporão a PCA GOV 2023, assim como os monitoramentos das auditorias de



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Controladoria-Geral do Distrito Federal

exercícios anteriores e no âmbito da gestão fiscal, foram emitidas três Notas Técnicas para subsidiar a assinatura do Controlador Geral no Relatório de Gestão Fiscal.

Com vistas a apurar responsabilidade por ocorrência de dano à Administração Pública Distrital, o processo de tomada de contas especial é remetido para o controle interno para a fiscalização da sua condução, da efetividade das medidas adotadas e do cumprimento dos prazos, bem como para exame de mérito. Em 2023, foram auditados processos de Tomada De Contas Especial e emitidos 80 Relatórios/Certificados de Auditoria e 21 Notas Técnicas.

Buscando aprimorar o registro/análise de informação e fornecer suporte para a realização das ações de controle, foi dado prosseguimento ao desenvolvimento do Sistema De Gestão De Auditorias - SAEW EB, com destaque para a implementação de novas funcionalidades do módulo de gestão de riscos.

Ouvidoria

As informações de ouvidoria podem subsidiar processos relacionados a serviços públicos de diversas formas, como no desenvolvimento de soluções, revisão de requisitos e regulamentos, estimação da força de trabalho, definição de instrumentos e canais para oferta de serviços, priorização de serviços passíveis de digitalização, entre outros.

Diante da necessidade de inserção das ouvidorias em um contexto de desenho de serviços, a CGDF desenvolveu ações e projetos de desenvolvimento de capacidades e estruturação metodológica da Governança de Serviços, abaixo descritos.

- 1ª Certificação em Governança de Serviços - Foram ofertadas 2(duas) turmas e teve a participação de 09 (nove) órgãos diferentes. De abordagem multitemática, a certificação abordou temas como design thinking, jornada do usuário, storytelling com dados, insights comportamentais. Focada no desenvolvimento de soluções aplicáveis para problemas reais vivenciados nos órgãos. Todos os grupos terminaram a jornada da Certificação com projetos reais, para desenvolvimento em suas unidades de trabalho.
- Caixa de Ferramentas para atuação das Ouvidorias na Governança de Serviços - Iniciativa coordenada e desenvolvida no âmbito da Rede Nacional de Ouvidorias - RENO UV. Com foco no desenho de um Guia orientativo para as Ouvidorias se inserirem no contexto da Governança de Serviços, mapeando as capacidades e competências necessárias para tanto. Foi desenvolvido ao longo de 2023, com a validação e teste em oficinas nos Seminários Nacionais de Ouvidorias e disponibilizado no endereço <https://www.gov.br/ouvidorias/pt-br/governanca-de-servicos/>.
- Acordo de Cooperação Técnica com o DETRAN-DF: Considerando o volume de reclamações nos postos de atendimento do DETRAN-DF, iniciados com o processo de transformação digital, entendeu-se ser necessária a atuação próxima dos setores de desenvolvimento dos serviços no Detran. Assim, com o Acordo de Cooperação Técnica, foi possível, até o momento, mapear as principais dificuldades vivenciadas pelos cidadãos e desenhar propostas de intervenção rápidas para melhoria dos serviços. Com previsão de 05 anos, o acordo terá continuidade em 2024/2025, com ações centradas na carta de Serviços e nos postos de atendimento.
- Realização de oficinas de Governança de Serviços: Aplicação de ferramentas do Kit em 02 oficinas de Governança de Serviços - na 9ª Semana de Inovação da ENAP e na 1ª Semana de Inovação da EGOV/DF.
- Participação como palestrante nos seguintes eventos:
 - o Dia da Ouvidoria - 09/03/2023
 - o Palestra 10 anos da LAI - 12/04/2023
 - o Palestra Hemocentro - 17/04/2023
 - o Seminário da Rede Nacional de Ouvidorias
 - o Lançamento da Câmara de Conciliação Urbana - 10/05/2023
 - o Lançamento Rede Ouvir DF - 16/05/2023
 - o 7ª Semana de Controle - 27 a 29 de junho/2023
 - o 3ª Reunião da Rede de Ouvidorias do Ministério Público - 05/07/2023
 - o Palestra "A Ouvidoria como Ferramenta de Governança" no II Encontro Nacional de Servidores de Ouvidorias da Justiça Eleitoral - 30/08/2023
 - o Ouvidoria e Integridade: como posso fazer parte? - Ciclo de Palestras de Integridade da PGDF - 25/09/2023.
 - o I Seminário Internacional de Inovação em Políticas Públicas - EGOV DF 27 e 28/09/2023
 - o Palestra Ouvidoria e Serviços - Rede Ouvir do Estado de Goiás - 25/10/2023
 - o Aula Magna do Curso de Governança de Serviços - 10/11/2023

Validação da metodologia para avaliação da qualidade da resposta de ouvidoria

Executada como projeto piloto, com grupo amostral, o trabalho, iniciado em 2023, teve como objetivo a análise amostral de respostas concedidas em manifestações registradas utilizando a metodologia estabelecida pelo GT - Qualidade da resposta em 2022, considerando os aspectos como abrangência, clareza, aplicabilidade, exatidão e adequação à gramática normativa.

Foram realizadas 10 (dez) medições envolvendo os seguintes órgãos / entidades: Administração Regional da Ceilândia - RA IX; Administração Regional de Sobradinho - RA V; Banco Regional de Brasília - BRB; Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap; Companhia de Saneamento de Brasília - CAESB; Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CO DHAB; Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - METRÔ/DF; Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NO VCAP; Departamento de Estradas e Rodagens - DER; Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF; Instituto Brasília Ambiental - IBRAM; Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF; Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES; Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF; Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal - SEMO B; Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DFLEGAL; Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF.

Ao final do projeto piloto, com um resultado positivo agregado de 13% na qualidade das respostas (avaliação dos usuários). Como proposta de ampliação do escopo para todos os órgãos, pretende-se automatizar etapas de trabalho (análise, medições e recomendações) por meio

Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF

Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 13º andar - CEP 70075-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 2108-3202



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Controladoria-Geral do Distrito Federal

do Participa-DF visando diminuir o tempo de operacionalização pela equipe, além de aumentar a amostra de manifestações.

No âmbito do ParticipaDF, em 2023 foram realizadas algumas inovações a saber:

- Unificação dos sistemas de Ouvidoria e E-sic, com cadastro único;
- Identificação, no momento do cadastro, de pessoa com deficiência, para adequação do atendimento às necessidades do usuário;
- No módulo Ouvidoria, inversão da lógica de registro de manifestações, começando o registro pelo relato, de forma a tornar a experiência mais acolhedora;
- No módulo Ouvidoria, utilização de Inteligência Artificial (Robô IZA) para definição da tipologia e sugestão do assunto, reduzindo o ônus informacional do cidadão e aumentando a assertividades dos registros;
- No módulo Ouvidoria, redução das etapas de registros, com a manutenção da obrigatoriedade de geolocalização de registros apenas quando for necessária para a atuação do governo.

O sistema contou com o cadastro de novos usuários sendo 83.758 (oitenta e três mil, setecentos e cinquenta e oito) de pessoas físicas e 1.585 (mil quinhentos e oitenta e cinco) de pessoas jurídicas. O tempo de registro de manifestações passou de 15 minutos para 06 minutos (queda de 60%). Quanto à acessibilidade, 1.800 (mil e oitocentos) cidadão com deficiência foram identificados no cadastro (autodeclaração) e a Plataforma tornou-se mais acessível para pessoas com baixa visão ou cegueira, com testes executados por voluntários, inclusive com ajustes.

Em 2023 a CGDF ampliou o quadro de instrutores e a carga horária de todos os cursos do programa de formação continuada, a maioria deles foi desenhado na modalidade oficina.

Foram emitidos 408 certificados nos seguintes cursos:

- Ambientação para os novos ouvidores - Curso obrigatório para ouvidores e equipes, de iniciação da função de Ouvidoria
- Gestão do Atendimento em Ouvidoria - Na modalidade oficina prática, explora as nuances do atendimento em ouvidoria em diversas frentes, inclusive em casos complexos e mediação.
- Desenvolvendo Projetos de Ouvidoria - Oficina prática para a elaboração de projetos de Ouvidoria, explorando conceitos necessários, além de ter como produto o Termo de Abertura de Projeto (TAP) finalizado na oficina.
- Produzindo Resultados de Ouvidoria - Oficina voltada para a produção de Relatórios de Gestão, nos termos da Lei 13.460/2017, além de explorar elementos de facilitação visual e linguagem simples.
- Canva para Ouvidores - Oficina prática voltada para o aprendizado da ferramenta Canva, utilizada como referência para a elaboração de relatórios e apresentações.
- Formação em Governança de Serviços do GDF - Modelo de mentoria de 36 horas, com exploração de diversas ferramentas de inovação aplicada aos serviços públicos, além de possibilita a interação das unidades de ouvidorias com outros setores.

Relacionamento interinstitucional - Parcerias firmadas em 2023 voltadas para qualificação do atendimento ao cidadão:

- Acordo de Cooperação Técnica com Rede Ouvir do Distrito Federal, qualificando o fluxo de manifestações registradas nas ouvidorias dos órgãos: TCDF, MPDFT, TJDFT, CLDF e CGDF.
- Grupo de Trabalho das Ouvidorias da Rede de Controle da Gestão Pública do DF: SSP, SEFAZ, SEPLAD, TCDF, MPC do TCDF e MPDFT
- Rede Nacional de Ouvidoria - Coordenação do GT de governança de serviços e participação nos GTs de Comunicação e da Câmara Técnica da Lei Geral de Proteção de Dados
- Participação na Câmara de Conciliação Urbana do Distrito Federal - CCO N, com definição do fluxo dos registros de perturbação de conforto acústico.

Transparência e Controle Social

Quanto ao Atendimento à Lei de Acesso à Informação - LAI (Lei nº 4.990/2012) o resultado de 2023 é de 97,3% de atendimento.

No ano de 2023, a CGDF, trouxe uma novidade ao Prêmio ITA (Índice de Transparência do GDF), a inclusão da transparência passiva - atendimento aos pedidos de acesso à informação feitos pelos cidadãos - como um dos critérios de avaliação dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Governo do Distrito Federal, também considerou a transparência ativa - divulgação das informações de interesse público nos sites oficiais dos órgãos e entidades - sem necessidade de solicitação prévia.

Foram realizadas diversas ações voltadas ao atingimento dos requisitos exigidos pela Lei de Acesso à Informação, por meio de capacitação específica, reuniões periódicas para orientação e monitoramento da evolução da publicação das informações.

Para promover a transparência ativa na administração pública foi iniciada em 2023 a verificação mensal dos sites institucionais dos órgãos e entidades do Governo, no que se refere ao "acesso à informação" visando avaliar o cumprimento das normas legais e regulamentares sobre a divulgação de informações públicas, bem como identificar boas práticas e oportunidades de melhoria. O resultado dessa aferição, foi enviado mensalmente aos órgãos e entidades, com orientações e recomendações para que, se necessário, fossem realizados os ajustes cabíveis.

Assim, em relação ao índice, o percentual alcançado ano passado foi de 96,6% de atendimento à transparência ativa. Espaço

Aberto

Com o intuito de esclarecer os impactos da LAI na gestão, a sua relevância e os procedimentos para sua aplicação, como a divulgação das informações nos sites institucionais, prazo para respostas a pedidos de acesso à informação e classificações de informações sigilosas, a CGDF oferece a oficina Espaço Aberto - "Transparência Pública: Você Faz Parte" a todos os órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal.

Ademais, foram realizados dois eventos para capacitação e aperfeiçoamento no tema:

- Comemoração dos 10 anos de vigência da LAI no DF - contou com a participação de 144 participantes que puderam conhecer as boas práticas e as oportunidades de melhoria na implementação da Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, que regulamenta o acesso à informação no DF. A ação teve como objetivo celebrar os avanços e os desafios da transparência pública no âmbito do governo distrital, bem como apresentar a metodologia de avaliação da nova versão do Índice de Transparência do GDF.
- 1º Encontro de Autoridades de Monitoramento do GDF - reuniu aproximadamente 100 representantes dos órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal e teve como objetivo capacitar as autoridades de monitoramento sobre os conceitos, as atribuições, as



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Controladoria-Geral do Distrito Federal

ferramentas e as boas práticas relacionadas à LAI. O tema central do encontro foi "O papel das Autoridades de Monitoramento da LAI na construção de um DF mais transparente", que enfatizou a importância da transparência pública para o fortalecimento da democracia e da participação social.

Em 2023, a CGDF capacitou um total de 486 servidores sobre os temas transparência, dados abertos e acesso à informação.

A Política de Dados Abertos foi consolidada por meio de diversas ações realizadas pela Controladoria:

- Apoio aos órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal na elaboração e atualização dos seus Planos de Dados Abertos (PDAs);
- Reformulação do Portal de Dados Abertos do DF, com o objetivo de torná-lo mais acessível, intuitivo e funcional, seguindo as melhores práticas de UX e UI.
- Realização de atividades de sensibilização com o público especializado com a criação de um Painel sobre o tema visando facilitar o monitoramento e a avaliação da política de dados abertos.

Controle Social

A Controladoria-Geral faz parte junto com membros da Secretaria de Estado de Economia (SEEC), Secretaria de Estado de Educação (SEE), e Receita Federal do Brasil (RFB), do Grupo de Educação Fiscal (GEF-DF), responsável pela execução do projeto Educação Fiscal - EnCena, financiado pelo Projeto de Desenvolvimento Fazendário do Distrito Federal (PRO DEFAZ), no âmbito do Programa de Apoio à Gestão e Integração dos Fiscos no Brasil (PRO FISCO/DF).

A edição de 2023, teve a participação de 59 escolas e 102 professores inscritos, como resultado tivemos 568 alunos capacitados e 66 professores concluintes do curso proposto.

Outros projetos desenvolvidos na temática:

- Curso "Entendendo o Controle Social" na modalidade de ensino à distância - EAD, oferecido pela Escola de Governo do Distrito Federal, sobre a temática do controle social, com o objetivo de capacitar os servidores do Governo do Distrito Federal e sociedade para fomentar a participação popular e auxiliar no exercício do controle social. O curso foi concluído por 131 pessoas.
- Projeto "Minuto Controle Social" - iniciativa CGDF que visa disseminar a cultura do controle social e da transparência pública entre os cidadãos do DF. Por meio de vídeos curtos e educativos, o projeto aborda temas como Controle Social, Lei de Acesso à Informação e Portal da Transparência, explicando seus conceitos, objetivos e benefícios para a sociedade, foi lançado em agosto de 2023, e desde então produziu e divulgou 4 vídeos com conteúdo informativos e didáticos sobre o papel do cidadão na fiscalização e no acompanhamento da gestão pública. Os vídeos estão disponíveis no portal do controle social (<https://www.controlesocial.df.cg.gov.br>) e no canal da CGDF no youtube.
- II Prêmio Essencial de Controle Social - com o intuito de estimular estudantes universitários a refletirem sobre a importância do acesso à informação para o exercício do controle social. Nesta edição, 26 estudantes se inscreveram para o prêmio, porém apenas 16 artigos foram enviados com a temática "10 anos da Lei de Acesso à Informação no Distrito Federal", os 3 melhores artigos avaliados receberam a premiação em dinheiro.

Conselho de Transparência e Controle Social

O Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal – CTCS, órgão consultivo vinculado à Controladoria-Geral do Distrito Federal e instituído por meio do Decreto nº 42.323/2021, de 22 de julho de 2021, tem a finalidade de sugerir e debater medidas de aperfeiçoamento da transparência, do controle social e do acesso à informação pública.

Em 2023, foram realizadas 07 reuniões do colegiado.

Mais informações sobre o Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal – CTCS podem ser encontradas no site da Controladoria-Geral do Distrito Federal: <https://www.cg.df.gov.br/sobre-o-conselho-de-transparencia-e-controle-social/>.

Correição

A Controladoria, na esfera correccional, em 2023 desenvolveu também as seguintes realizações:

- Promoção do aprimoramento e otimização do Sistema Correccional Integrado – SCI que desempenha papel de extrema relevância, na medida em que viabiliza o gerenciamento e controle dos dados e informações relativos aos procedimentos administrativos em curso nas unidades seccionais de correição. Entretanto, a fim de conferir maior eficiência e operacionalidade ao sistema, torna-se necessária a otimização de recursos já existentes, bem como a inclusão de novas funcionalidades.
- Desenvolvimento das telas de gerenciamento para os módulos PAD, PIP e Sindicância, considerando que as atuais funcionalidades não atendem às demandas dos gestores, uma vez que para acessar a informação de um processo específico é necessário navegar entre muitas telas.
- Realização de 47 (quarenta e sete) reuniões para otimização do Sistema SCI envolvendo Planejamento do Escopo, Metodologia, Cronograma do Projeto e Mapeamento dos Macroprocessos; 12 (doze) entregas e 94 (noventa e quatro) ações de apoio às entregas (Reuniões/Documentos) com vistas à produção de 47 (quarenta e sete) Histórias de Usuário.
- Recebimento de 17 (dezesete) processos este ano, no âmbito da Comissão de Combate ao assédio, relacionadas às denúncias envolvendo assédio moral e sexual dos quais 14 (quatorze) já foram analisados e 3 (três) encontram-se em análise;
- Realização de 18 (dezoito) visitas técnicas para acompanhar o trabalho correccional e auxiliar os Órgãos e Entidades no desempenho da atividade disciplinar;
- Análise de 168 (cento e sessenta e oito) procedimentos de monitoramento em Órgãos e Entidades, do Governo do Distrito Federal;
- Realização de 161 (cento e sessenta e um) atendimentos aos Órgãos e Entidades do Governo do Distrito Federal, visando sanar dúvidas relacionadas ao desempenho das atividades disciplinares;
- Realização de 167 (cento e sessenta e sete) lançamentos no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, objetivando evitar que empresas que sofreram sanções que implicaram na restrição de participar de licitações contratem com a Administração Pública;
- Análise de 695 (seiscentos e noventa e cinco) denúncias recebidas e recomendação de providências adequadas para solucionar, de forma eficiente e tempestiva, as manifestações recebidas por este Órgão de Controle;
- Realização de visita institucional à CGU para troca de boas práticas em relação à responsabilização de entes privados;
- Conclusão de 49 (quarenta e nove) Procedimentos de Investigação Preliminar - PIPs;
- Conclusão de 16 (dezesseis) Processos Administrativos Disciplinares - PAD's;
- Conclusão de 24 (vinte e quatro) Processos Administrativos de Fornecedores - PAFs;
- Acompanhou os processos de Tomada de Contas Especiais - TCEs em andamento nos órgãos e entidades do Distrito Federal;
- Realização de 19 (dezenove) reuniões técnicas com Órgãos e Entidades do Governo do Distrito Federal para esclarecimentos de dúvidas sobre Tomada de Contas Especial;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Controladoria-Geral do Distrito Federal

- Participação em 3 (três) reuniões com o Tribunal de Contas do Distrito Federal para atualização de normas voltadas aos processos de TCE;
- Conclusão 36 (trinta e seis) processos de Tomada de Contas Especiais - TCE's;
- Potencial de retorno ao erário distrital este ano foi de R\$ 468.258.352,35 (quatrocentos e sessenta e oito milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos), para TCE's concluídas com imputação de responsabilidade;
- Publicação no Portal da Transparência e no Portal de Dados Abertos de 73 (setenta e três) processos de TCE em andamento na COTCE, em observância a transparência de dados;
- Instauração de 27 (vinte e sete) processos de Tomada de Contas Especiais - TCE's e 1 (uma) diligência das 70 (setenta) TCE's em andamento;
- Realização da 1ª atualização do Manual Teórico de Processo Administrativo Disciplinar da CGDF;
- Proposição de atualização do Decreto nº 37.296/2016, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal, a aplicação da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção);
- Reformulação do conteúdo programático do curso de Processo Administrativo Disciplinar promovido pela EGO V;
- Publicação dos seguintes Enunciados, aprovados pela Comissão de Coordenação de Correição - CCC: Enunciados nº 1, de 25/05/23, que trata sobre Restrição de Acesso dos Procedimentos Disciplinares; Enunciado nº 2, de 1º/09/23, que trata sobre a configuração da desídia do servidor público, na forma do art. - 193, III, da LC nº 840/2011, não pressupor, necessariamente, a responsabilização disciplinar anterior; Enunciado nº 3/2023, de 1º/09/23, que trata sobre Comunicações Processuais por meio eletrônico; Instrução Normativa Nº 01, de 30/08/23, que regulamenta o procedimento para apuração de infrações disciplinares cometidas por pessoal contratado temporariamente, nos termos da Lei nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008, no âmbito do Sistema de Correição do Distrito Federal - SICO R/DF; Enunciado Nº 4, de 11/12/23, que trata sobre a desnecessidade de condenação criminal transitada em julgado para aplicação de sanção disciplinar por crime contra a Administração Pública; Enunciado Nº 5, de 11/12/23, que trata sobre a permissão de utilização de prova produzida em outro procedimento ou processo administrativo;
- Realização de 3 (três) reuniões, no âmbito do Comitê Ficha Limpa, para deliberar acerca de 5 (cinco) processos sobre a existência de impedimento para a posse ou exercício em cargo público do DF.
- Realização de 3 (três) reuniões, no âmbito do Conselho de Administração do Inas, para deliberar sobre a ratificação da Portaria 102/2023, que fixa valores de contribuição mensal dos beneficiários do Plano GDF SAÚDE e sobre as normas de credenciamento de homecare;

Governança e Compliance

E por fim, na área de referência para Governança e Compliance no âmbito do DF, foram desenvolvidas as seguintes ações:

- II Fórum de Governança da CGDF: Realizado em agosto de 2023 com a temática: Implantação, resultados e expectativas. O objetivo do evento foi apresentar resultados dos trabalhos de levantamento das atividades e mecanismos de governança realizados pela CGDF em alguns órgãos do DF e fomentar o debate acerca das iniciativas e mecanismos de governança e suas aplicabilidades práticas na Administração Pública.
- Desenvolvimento do Programa de Integridade da Controladoria-Geral do DF (PRO INT-CGDF): Em julho de 2023 foi assinado o Termo de Compromisso do Controlador Geral do DF em apoio ao Programa que está em fase de revisão para nova publicação. Está em andamento a revisão da matriz de riscos de integridade junto aos pontos focais dos setores da CGDF.
- Suporte às atividades do Conselho de Governança Pública (CGO V) para realização de reuniões preparatórias com membros do Conselho de Governança do DF visando a elaboração de minuta para adequar o Decreto nº 39.736/2019 ao contexto atual das atividades de Governança do Distrito Federal. A proposta de novo Decreto encontra-se sob análise da Casa Civil (Processo SEI 00480-00003523/2023-39). Além disso, realizou as preparações necessárias para a reunião do Conselho ocorrida em 01/06/2023.

4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.

No ano de 2023, foi executado 85% das 47 ações de controle previstas no Programa Operacional de Ações de Controle (Poac), além de 6 trabalhos reserva e 8 não programados. Em relação ao planejamento estratégico do Controle Interno, 4 dos 6 dos indicadores relacionados aos resultados chave superaram a meta estabelecida para o exercício.

Quanto às realizações do ano de 2023, destaca-se a instituição do Prêmio Alto Nível de atendimento de recomendações de auditoria, que reconhece e premia os órgãos e entidades do poder executivo que obtiveram maiores percentuais de atendimento das recomendações. A primeira edição de entrega da premiação ocorreu em dezembro sendo premiadas 52 entidades do GDF, nas categorias ouro, prata e bronze.

Ademais, iniciou-se o desenvolvimento da interface para a gestão de qualidade no sistema SaeWeb, a qual permitirá o registro da avaliação dos trabalhos realizados e a promoção da melhoria contínua da atividade de auditoria interna. Também, deu-se continuidade ao projeto de implantação dos KPAs do nível 3 do modelo de capacidade em auditoria IA-CM (Internal Audit Capability Model), estrutura de trabalho reconhecida e recomendada aos membros do Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci), que estabelece os fundamentos necessários para uma auditoria interna efetiva e alinhada às normas internacionais para a prática profissional.

Por fim, cabe destacar a realização de concurso público para a carreira de auditoria de controle interno, medida necessária para buscar equacionar o problema de redução do quadro de servidores com o constante aumento das demandas e responsabilidades da área.

Para o exercício de 2024, destacam-se as seguintes perspectivas para o Controle Interno:

- Implantação da estrutura de gestão de qualidade com vistas a estabelecer e manter processo contínuo de avaliação e melhoria dos produtos da atividade de auditoria interna;
- Continuidade da implantação das práticas e processos do modelo de capacidade em auditoria IA-CM visando ao aprimoramento da auditoria interna.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Controladoria-Geral do Distrito Federal

- Aperfeiçoamento de ferramentas de análise de dados do sistema de gestão de auditoria SaeWeb e de planilhas de acompanhamento de projetos, com a elaboração e a disponibilização de relatórios e painéis gerenciais, que forneçam informações relevantes para a gestão da atividade de auditoria interna.

Na macrofunção ouvidoria, destaca-se que o papel das ouvidorias públicas nos governos tem sido ressignificado, a partir da edição da Lei nº 13.460/2017, recepcionada pela Lei Distrital nº 6.519/2020. Neste cenário, às ouvidorias públicas foi atribuída a função de atenuar o desequilíbrio de poder entre os indivíduos e os prestadores de serviços públicos”.

Enquanto instâncias de relacionamento e melhoria de serviços públicos, concebidos nas estruturas dos órgãos públicos, elas atuam como intermediários entre a população e os órgãos governamentais, garantindo que as vozes dos usuários sejam ouvidas. Destaca-se, primordialmente, o papel das Ouvidorias na Melhoria dos Serviços Públicos, em especial a partir do novo marco normativo:

- Promoção da Participação do Usuário: função de viabilizar e incentivar a participação ativa dos usuários na administração pública;
- Acompanhamento da Prestação de Serviços: ao receber feedback dos cidadãos, as Ouvidorias devem acompanhar de perto a prestação dos serviços, identificando pontos que precisam de aprimoramento.
- Proposição de Melhorias: com base nas manifestações dos usuários e da análise agregada, as Ouvidorias têm a responsabilidade de propor melhorias nos serviços públicos, buscando soluções e contribuindo para aperfeiçoar processos e políticas públicas.
- Prevenção e Correção de Problemas: atuando na prevenção e correção de problemas, irregularidades ou falhas nos serviços, evitando que situações adversas se agravem.
- Defesa dos Direitos do Usuário: se um usuário se sentir prejudicado ou seus direitos não estiverem sendo respeitados, a Ouvidoria está lá para defendê-lo. Ela busca soluções justas e age como um mediador entre o cidadão e a administração pública.
- Recebimento e Acompanhamento das Manifestações: As Ouvidorias recebem as manifestações dos usuários, seja por meio eletrônico, correspondência ou verbalmente. Elas acompanham todo o processo, desde a recepção até a resolução do problema, garantindo transparência e eficácia.
- Mediação e Conciliação: Além de encaminhar as manifestações às autoridades competentes, as Ouvidorias promovem a mediação e conciliação entre o usuário e o órgão público envolvido. Essa atuação busca resolver conflitos de forma pacífica.

Outra frente de atuação das Ouvidorias é na promoção de melhoria regulatória das políticas públicas, ao contribuir para a eficiência e a eficácia dos serviços públicos, conforme estabelecido pela Lei 13.460.

Dentre os desafios encontrados, o maior deles foi o pioneirismo da inteligência artificial lidando com o cidadão, em um ambiente de demandas difusas e amplas. Em que pese essa lógica ser aplicada de forma ampla em diversos setores da vida privada, atuar no ambiente de ouvidoria pública, com a ampla gama de temas em que o governo atua, tem se demonstrado bastante complexa e, ao mesmo tempo, necessária.

Um segundo desafio foi a promoção da articulação necessária para que a Governança de serviços seja efetivamente aplicada. Em um desenho de Estado marcado por instâncias e competências adstritas a órgãos, e ao mesmo tempo, com políticas públicas, serviços e projetos transversais, promover a coordenação entre atores, de forma permanente, sempre é desafiador e complexo.

Para 2024, a proposta é fortalecer a rede de ouvidorias públicas do Distrito Federal, de forma que os dois desafios aqui listados sejam impulsionadores de mudanças ainda mais positivas para a sociedade, qualificando o relacionamento com o cidadão.

Em relação à Transparência e Controle Social, a CGDF desempenhou a totalidade de suas atividades, a maioria das metas definidas para o ano de 2023 foram ultrapassadas e os resultados foram relevantes, impactando efetivamente a cultura de transparência dos órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal, além de cidadãos, por meio dos projetos de controle social. Além disso, destacam-se as ações voltadas para a transparência, que possibilitaram a implementação de novas funcionalidades no portal da transparência e Portal de dados abertos.

O Conselho de Transparência manteve reuniões periódicas, além da nomeação de novos membros.

No tocante à Correição, neste ano de 2023, a CGDF concluiu diversos processos em andamento, promoveu a capacitação de vários servidores em Processo Administrativo Disciplinar, Tomadas de Contas Especiais e Processo de Responsabilização de Entes Privados, realizou a entrega do Manual Teórico de Tomada de Contas Especial, a atualização do Manual Teórico de Processo Administrativo Disciplinar da CGDF e a Coletânea de Jurisprudências em Atividade Disciplinar. Todos esses instrumentos possibilitarão uma otimização e padronização dos procedimentos no exercício da atividade disciplinar.

Os processos correccionais de natureza punitiva produzem significativos impactos no âmbito do Governo do Distrito Federal, na medida em que reprimem a prática de ilícitos administrativos, além de prevenir o cometimento de faltas disciplinares por outros servidores.

Sob o ponto de vista da sociedade, a atividade disciplinar também exerce importante papel enquanto instrumento de controle da atuação funcional dos servidores públicos, com vistas ao bom funcionamento da máquina administrativa, como forma de assegurar a supremacia do interesse público. Destaca-se o relevante potencial de retorno aos cofres públicos de R\$ 468.258.352,35 (quatrocentos e sessenta e oito milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos), para TCE's concluídas com imputação de responsabilidade, valores esses que poderão ser utilizados pelo Estado para implementação de melhorias de políticas públicas no âmbito do DF.

Em 2024 pretende-se realizar as seguintes entregas: Emitir

- enunciados, por meio da CCC;
- Realizar a 3ª edição do Correição em Foco;
- Promover cursos de Procedimentos disciplinares para iniciantes;
- Promover curso de Capacitação em Processo Administrativo Disciplinar avançado;
- Atualizar o normativo que trata do Termo de Ajustamento de Conduta e o normativo que trata da mediação de conflitos;
- Realizar o VI Encontro de Corregedorias do DF;
- Realizar 2 Workshops para continuar com a capacitação de servidores do órgãos e entidades do DF no tema de Tomada de Conta Especial – TCE;
- Visitar Órgãos/Entidades para fomentar a importância do correto gerenciamento da atividade disciplinar;
- Levantar e avocar Tomadas de Contas Especiais – TCE's mais gravosas nos Órgãos que preenchem os requisitos do § 1º, art. 1º, do Decreto 37.096/2016;
- Implantar o Modelo de Maturidade Correccional no Governo do Distrito Federal;
- Elaborar o Manual teórico de PAR e o Manual de Cálculo de multa do PAR do Poder Executivo do Distrito Federal com o objetivo de reduzir a ocorrência de falhas na condução dos processos administrativos de responsabilização de entes privados – PAR e garantir a correta aplicação da legislação vigente;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal

No tocante às atividades de correção administrativa, de Tomada de Conta Especial e de Monitoramento, os principais fatores adversos foram o elevado quantitativo de processos frente ao reduzido quadro de servidores, bem como a escassa qualificação dos agentes públicos, no que diz respeito à correção e a tomada de contas especial.

Para consolidar-se enquanto área de referência para Governança e Compliance no âmbito do DF, foram desenvolvidas ações da CGDF nas áreas de referência do GDF para suporte à implantação das atividades de governança, subsidiando o contato para promover o apoio técnico necessário aos órgãos.

A CGDF esteve presente em reuniões técnicas com órgãos de todo o Poder Executivo do DF, promoveu palestras em diversas eventose capacitações ao longo do ano. Além disso atuou como referência e suporte para a estruturação e funcionamento dos Comitês Internos de Governança dos órgãos do DF.

Como sugestão para o desenvolvimento da Política de Governança do DF, na forma proposta pelo Decreto Governamental, faz-se necessária atuação mais efetiva do Conselho de Governança do DF (CGOV), em atendimento aos princípios e às diretrizes de governança pública, bem como para incentivar e monitorar a aplicação das melhores práticas de governança no DF, mediando o fluxo de informações entre os Comitês Internos de Governança dos órgãos, a CGDF e os membros do Conselho.

Em 2024 será desenvolvido projeto para certificação de governança a ser aplicada nos órgãos do DF.

Em relação à análise dos programas de integridade das empresas contratadas pelos órgãos do GDF, haverá alteração do perfil das análises tendo em vista o início da vigência da Lei nº 14.133/2021. Além disso, será instituída nova metodologia de análise dos programas, visando maior agilidade e menor subjetividade nas avaliações.